

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025.

Processo SEI nº 042.2829.2024.0001421-57, O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025 com a Associação dos Remanescentes de Quilombo e Pequenos Produtores do Agreste e Redondeza - ARQPAR, Objeto prorrogação da vigência do termo de fomento por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19/02/2026 a 18/02/2027, com fundamento no art. 55 da lei nº 13.019/2014. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, representada por sua titular, Neusa Cadore, representada pelo Sr. Joaquina Amélia Pereira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Original. Data de Assinatura: 06/02/2026.